

PORTARIA Nº 36/2021 – GAB/BELEMTUR

O COORDENADOR MUNICIPAL DE TURISMO - BELEMTUR, no uso de suas atribuições legais e para atender ao disposto no art. 67 da Lei 8.666/93.

Considerando o Pregão Eletrônico nº 01/2021 - SEGEP, e Ata de Registro de Preço nº 003/2021.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 122/2021 – BELEMTUR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora SÍLVIA ABREU CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula nº 0514675-012 – para ser Fiscal e o servidor FELIPE CABRAL NETO, matrícula nº 0459828-032, como Suplente, do contrato firmado entre a Coordenadoria Municipal de Turismo - BELEMTUR e a empresa RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., para aquisição de materiais descartáveis, do tipo dispensador de copos descartáveis.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do contrato e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.204/2015.
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação. Outras providências de responsabilidade fiscal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 21 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Coordenador Municipal de Turismo - BELEMTUR